

INDICAÇÃO Nº 188/2026

INDICO ao Senhor **ADEMAR CALEGÃO**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, que estude a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei a esta Câmara Municipal, visando conceder **isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** aos pacientes diagnosticados com câncer, referente ao imóvel de sua propriedade utilizado exclusivamente como residência própria e de sua família, reiterando a Indicação nº 122/2025, de minha autoria.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo proporcionar um alívio financeiro às pessoas diagnosticadas com câncer, que muitas vezes enfrentam grandes dificuldades, devido aos custos do tratamento médico, transporte, medicação, alimentação especial, entre outros.

A isenção do IPTU representa um gesto de sensibilidade e apoio do Poder Público a esses cidadãos, contribuindo para que concentrem seus esforços e recursos em sua recuperação e bem-estar.

Importante ressaltar que a medida pode ser regulamentada mediante critérios claros, como apresentação de laudo médico, comprovação da propriedade do imóvel e utilização exclusiva como residência da pessoa enferma e seus familiares.

Cidades vizinhas e diversas outras já adotam medidas semelhantes, demonstrando solidariedade com quem enfrenta essa luta.

Diante do exposto, conto com o apoio do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta justa e necessária proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

JANAÍNA ROCHA
Vereadora (PSDB)